



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 044/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

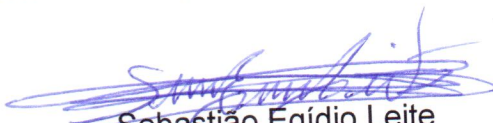
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a alterar a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível de vencimento para 80% do Sr. Vandeil Romão, portador da CTPS nº. 97074 Série 00012PR, por exercer as funções de Fiscal de Turmas.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 04 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
nº 08 de 03 de 2016
edição 1501
MF B3